



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Int. nº21/2015

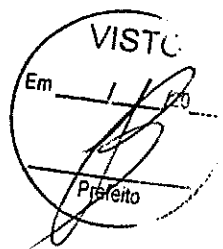
Coronel Vivida, 14 de julho de 2015.

De: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Dpto. De Saúde

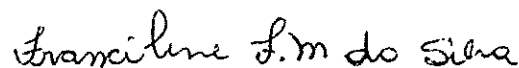
Para: ADEMIR ANTONIO AZILIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria, a prorrogação do contrato nº 42/2014, Pregão Presencial nº 14/2014, com a empresa Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida LTDA. Solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com reajuste com base no INPC.

Sem mais a declarar,




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto. De Saúde


Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA24H



Iana

De: Francilene Fatima Marcondes da Silva <maninha.marcondes@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 08:04
Para: Iana
Assunto: RE: email
Anexos: ADITIVO DE CONTRATO GILBERTO SANTOS DOS SANTOS 22-10-15 A 21-10-16 CONT. 44-2014 PREGÃO 14-2014.xlsx

Olá Iana.

Está os dois aditivos juntos.

Att,

Francilene

From: iana@coronelvivida.pr.gov.br
To: maninha.marcondes@hotmail.com
Subject: email
Date: Tue, 25 Aug 2015 17:06:37 -0300

Franciele!

Você ficou de me encaminhar algo por email...

Não recebi nenhum

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



CONTRATO Nº 44/2014 Pregão Presencial nº 14/2014 EMPRESA: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA

Dados para aditivo				DESCRÇÃO	
A partir de 22/10/2015 a 21/10/2016					
LOTE	ITEM	QTD	UN.		
1	1	52	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	
1	2	2	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS;	
1	3	15	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS 1ª SEXTA-FEIRA DE CADA MES E AS 5ª SEXTAS-FEIRAS QUANDO O MES TIVER 5 (CINCO) SEMANAS, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO FIM DE SEMANA DE CADA MES, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS, NAS SEQUITES DATAS: 30/10/15; 6/11/15; 4/12/15; 29/11/16; 4/3/16; 1/4/16; 29/4/16; 6/5/16; 3/6/16; 1/7/16; 29/7/16; 5/8/16; 2/9/16; 30/9/16	
1	4	1	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS 1ª SEXTA-FEIRA DE CADA MES E AS 5ª SEXTAS-FEIRAS QUANDO O MES TIVER 5 (CINCO) SEMANAS, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO FIM DE SEMANA DE CADA MES, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS, NAS SEQUITES DATAS: 01/01/16	
1	5	64	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO EM FINS DE SEMANA, REFERENTES AOS 1º E AO 5º FIM DE SEMANA DE CADA MES QUANDO O MES TIVER CINCO SEMANAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 E 19:00 AS 07:00 HRS, REFERENTE AS SEQUITES DATAS: 31/10/15; 01/11/15; 7/11/15; 8/11/15; 5/12/15; 2/01/16; 30/01/16; 31/01/16; 06/02/16; 07/02/16; 5/03/16; 06/03/16; 02/04/16; 03/04/16; 30/04/16; 01/05/16; 07/05/16; 08/05/16; 04/06/16; 05/06/16; 02/07/16; 03/07/16; 30/07/16; 7/08/16; 06/08/16; 03/09/16; 04/09/16; 01/10/16; 02/10/16.	

Dados para aditivo				DESCRÇÃO	
A partir de 28/08/2015 a 27/08/2016					
LOTE	ITEM	QTD	UN.		
5	1	102	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS NAS TERÇAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	
5	2	2	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO NAS TERÇAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS, DA SEQUITE FORMA: 9/02/16	
5	3	52	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	
5	4	0	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS	
5	5	96	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUINTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	
5	6	4	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUINTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS; 21/04/16; 26/05/16	
5	7	444	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) E/ OU DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS QUE POR VENTURA COINCIDAM COM OS FINS DE SEMANA, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS E/ OU DAS 7:00 AS 19:00 HORAS	
5	9	98	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	
5	10	6	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS 25/12/15; 01/01/16; 25/03/16	
5	11	94	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS COM EXCECAO A FERIADOS	
5	12	6	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEGUNDA-FEIRA DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS; 07/09/15; 12/10/15; 02/11/15	





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 42/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 14/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, estabelecida na Rua Iguaçu, 189, Sala A, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50, neste ato representada por representante legal, Sra. **Michele Lopes Igansi**, inscrita no CPF sob o nº 000.832.290-27 e RG nº 90.707.133-35, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitado através do ofício nº 21/2015, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde junto à Coordenadora Geral da UPA 24horas e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 28 de agosto de 2015 a 27 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no previsto na cláusula oitava do contrato original “Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses”. Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de julho de 2015, ou seja, 9,8052% conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
5	1	102	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS NAS TERCAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	1.098,00	111.996,00
5	2	02	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO NAS TERCAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS, DA SEGUINTE FORMA: 09/02/16	1.317,00	2.634,00
5	3	52	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	1.098,00	57.096,00
5	5	96	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUINTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	1.098,00	105.408,00
5	6	4	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUINTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS: 21/04/16; 26/05/16	1.317,00	5.268,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5	7	444	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) E/ OU DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS QUE POR VENTURA COINCIDAM COM OS FINS DE SEMANA, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS E/ OU DAS 7:00 AS 19:00 HORAS	1.317,00	584.748,00
5	9	98	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	1.098,00	107.604,00
5	10	06	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS: 25/12/15; 01/01/16; 25/03/16	1.317,00	7.902,00
5	11	94	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS COM EXCECAO A FERIADOS	1.098,00	103.212,00
5	12	06	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEGUNDA-FEIRA DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS: 07/09/15; 12/10/15; 02/11/15	1.317,00	7.902,00
VALOR TOTAL					1.093.770,00	

Parágrafo primeiro: O valor total deste aditivo é de R\$ 1.093.770,00 (um milhão e noventa e três mil e setecentos e setenta reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.224.457,95 (dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 42/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de agosto de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi-Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Michele Lopes Igansi
Serviço de Plantão Médico de Cel.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6457 | Pato Branco, 1º de setembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SANEPAR
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada nº 003498 da seguinte empreendimento: Atividade: ETE - EMISSÁRIO, INTERCEPTOR E REDE COLETORES DE ESGOTO. Endereço: DIVERSOS. Município: HONÓRIO SERRA - PR. Validade: 003498.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios no site www.cidadescompras.com.br, que no dia 16 de setembro de 2015, realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 48/2015, que tem por objeto a aquisição de materiais e insumos para atender ao Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Paraná, através do Convênio nº 95/2014, firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, o Instituto de Assistência Técnica e de Extensão Rural - EMATER e o Município de Pato Branco - PR, e o Programa de apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, através do Convênio nº 329/2013, firmado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Pato Branco, com recursos financeiros provenientes da SEAB, com contrapartida do Município de Pato Branco, conforme especificações mínimas estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.170 de 17 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.cidadescompras.com.br; horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das propostas: até às 09h (nove horas), do dia 16 de setembro de 2015; Abertura das propostas: às 09h01min (nove horas e um minuto), do dia 16 de setembro de 2015; Início da disputa de lances será realizada: às 9h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 16 de setembro de 2015. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.cidadescompras.com.br; www.pato-branco.pr.gov.br; www.cidadescompras.com.br; Demais informações: Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 28 de agosto de 2015. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 42/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores com base no INPC de julho de 2015. Valor total deste é de R\$ 1.093.770,00. Valor atualizado passa a ser de R\$ 2.224.457,95. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de agosto de 2015. Frank Ariel Schlavitt, Prefeito.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa GUINDASTES ALMEIDA LTDA - ME, com CNPJ 05.043.352/0001-48 comunica o extravio de notas fiscais Série F número 347-348-349-350-400. Conforme Boletim de Ocorrência 2015/893452

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR PORTARIA Nº 1075/2015 DATA: 31.08.2015

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 157.744.618-3, exonerar a partir da data de 31.08.2015, o servidor Isaias Berlanda, portador do CPF nº 162.519.620-20 e Cédula de Identidade RG nº 1.544.054, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Gari, lotado no Departamento de Urbanismo.
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2015.
Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015. PROCESSO Nº 557/2015 - Sessão Pública de Credenciamento. Análise de propostas, habilitação e adjudicação - Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dez horas e cinco minutos (10:05h), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pelo decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número vinte e dois (22/2015), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches sendo estes: Pastel Grande, Pastel Pequeno, Roséas Grande, Roséas Pequeno, Cornish Grande, Cornish Pequeno, Bolo simples, Bolo simples chocolate, Bolo torrada melado, Bolo de cenoura, Bolo inglês, Torta de Banana, Bolacha Maizena, Bolacha Casaca, Bolacha de Fubá, Rosca Casaca, Grosel, Bolo de queijo, empada, esfiola, Mini Sanduiche Natural e Caca Casaca que serão servidos em reuniões do Programa Bolsa Família e nos Projetos sociais que o Departamento de Assistência Social irá realizar no Município de Maripolis. As dez horas e cinco minutos (10:05 h) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes. Foram recebidos os envelopes das seguintes proponentes:

Cecchin e Cecchin Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.856.977/0001-22, inscrição estadual nº 90538998-00, representada por Delmar Cecchin.

Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a leitura dos dados dos documentos anexados ao edital. A empresa comprometeu-se a Microempresa e, portanto, não utilizar a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O Pregoeiro informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão. Da Análise das Propostas: Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação à proposta o pregoeiro verificou que a proponente apresentou sua proposta conforme solicitada o Edital. O pregoeiro informou aos presentes o preço ofertado pelo licitante, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cecchin
1	Bolacha Casaca	Kg	100	2,50
2	Bolacha de Fubá	Kg	50	1,50
3	Bolacha Maizena	Kg	100	1,50
4	Bolo de cenoura forma tamanho 5	Kg	50	12,00
5	Bolo inglês forma tamanho 6	Kg	50	12,00
6	Bolo simples, forma tamanho 6	Kg	50	1,50
7	Bolo simples chocolate forma tamanho 6	Kg	50	2,00
8	Bolo torrada melado forma tamanho 6	Kg	50	20,00
9	Cornish Grande	Unid.	100	3,00
10	Cornish Pequeno	Unid.	3000	0,50
11	Caca Casaca	Kg	50	7,00
12	Empada	Unid.	200	2,00
13	Esfiola	Unid.	200	2,20
14	Grosel	Kg	100	14,00
15	Pão de queijo	Kg	150	14,00
16	Pastel Grande	Unid.	1000	3,00
17	Pastel Pequeno	Unid.	3000	0,50
18	Roséas Grande	Unid.	100	2,00
19	Roséas Pequeno	Unid.	3000	0,50
20	Rosca Casaca	Kg	50	16,00
21	Sanduche Natural - Mel	Unid.	600	1,00
22	Torta de Banana	Kg	50	20,00

VALOR TOTAL

Abriu-se a fase de Lances, após muita insistência do pregoeiro o preço mesmo assim se manteve, pois os preços estão dentro da realidade do mercado atual. Deu-se por encerrada a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura da proposta, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Após análise verificou-se que a proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADA. O pregoeiro declarou a empresa vencedora, e seu preço final conforme tabela especificada: Cecchin e Cecchin Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.856.977/0001-22, inscrição estadual nº 90538998-00, vencedor de todos os itens com os preços acima descritos com o valor total de R\$ 24.251,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais).

A proposta e os documentos foram cabotados a disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao pregão presencial nº 22/2015, e considerando que as propostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital, que a empresa vencedora encontra devidamente habilitada quanto a documentação exigida; que os preços colados estão dentro do limite estabelecido no edital, que não houve manifestação expressa por parte das licitantes da intenção de interpor recurso; e que a ADJUDICAÇÃO do objeto do presente edital para as empresas acima identificadas, Cópia da ata foi repassada para a empresa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, assinando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio, Representantes: Delmar Cecchin.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA Portal do Sudoeste DECRETO Nº. 0134/2015

ALVARO FELIPE VALÉRIO, prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 32.725 e o parecer proferido pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial ao servidor ADÃO CAMARGO ZEFFERINO.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 01/09/15 e findará em 27/02/2016, sendo de 180 (cento e oitenta dias), referente ao período de 09/02/2004 a 09/02/2009 e 09/02/2009 a 09/02/2014.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2015.

ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (043) 244-1154 e 244-1194
e-mail: prefeitura@sulina.pr.gov.br - CEP 85.565-000 - SULINA - PARANÁ

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE SULINA - ESTADO DO PARANÁ
RUA TUPINAMBÁ Nº 68 - SULINA - PR - CEP: 85.565-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 0032015 CONSELHEIRO TUTELAR

A Presidente do CMDC - Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Sulina - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 5232/2008 e de conformidade com a Ata nº 0132/2015 de 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Convocar, o Suplente abaixo relacionado, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação deste Edital, compareça junto ao CMDC - Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Sulina - Estado do Paraná, na Rua Tupinambá, nº 68, na cidade de Sulina, munido dos documentos pessoais, a fim de que seja procedida a posse para o Cargo de Conselheiro Tutelar.

Nome	Data	Assinatura
ANALIA MARLENE MOTTA DE MORAES		

Após a posse a Conselheira deverá apresentar a documentação ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina.

MARLON FERNANDO DE CARLI
Presidente do CMDC

Diário Oficial dos Municípios

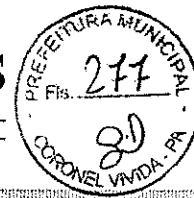
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0928

Página 10 / 122



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO DE 2º CLASSIFICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

Tendo em vista a rescisão do Contrato nº 231/2014, celebrado com a empresa Ademir Luiz Bogoni-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 83.004.044/0001-17, que tem por objeto a empreitada por preço global para a execução de obras de pavimentação poliédrica no trecho da estrada rural entre a BR 158 e a Comunidade de Palmeirinha, conforme especificações constantes dos projetos, planilhas e memoriais anexos, nos termos do edital de Tomada de Preços nº 14/2014 e seus anexos, CONVOCO a empresa abaixo para se manifestar sobre a aceitação da execução dos serviços, nas condições do Art. 64 Lei 8.666/93.

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
02	Marilu Lopes Rodrigues & Cia Ltda	R\$ 799.652,98

Dá-se a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação para a manifestação quanto a aceitação ou não, caso, da aceitação, a empresa deverá providenciar todos os documentos de habilitação bem como, nova proposta, orçamento, planilha do BDI e cronograma. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 42/2014 – Pregão Presencial nº 14/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Por comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores com base no INPC de julho de 2015. Valor total deste é de R\$ 1.093.770,00. Valor atualizado passa a ser de R\$ 2.224.457,95. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 124/2015 – Pregão Presencial nº 58/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação na Praça dos Pioneros, Sorocaba, Portal de Acesso Bairro Primavera II e Pracinhos do Primavera I e II, Casa Lar e Cemitérios. Valor total R\$ 82.560,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 125/2015 – Pregão Presencial nº 58/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação na Praça Getúlio Vargas, José Auache e Angelo Mezzomo. Valor total R\$ 48.480,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2793/2015

SÚMULA: Concedor DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidor: MARCOS ROBERTO ZAFFARI

Função: Diretor do Departamento de Saúde

Cidade: Francisco Beltrão–PR

Quantidade de Diárias: ½ diária = R\$:37,00

Datas: 31/08/2015

Justificativa: Participação na Capacitação referente ao cadastro de áreas no Programa SISOLO.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2794/2015

SÚMULA: Concedor DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Diárias ao Procurador Jurídico Municipal, conforme segue:

Servidor: EVERTON MUELLER

Função: Procurador Jurídico

Cidades: Curitiba – PR

Quantidade de Diárias: 2,5 diárias x R\$ 246,30 = R\$ 615,75

Data: 31/08 e 01 e 02/09/2015

Justificativa: Acompanhamento ao Prefeito Municipal em cumprimento de agenda junto a diversas Secretarias Estaduais e Assembleia Legislativa do Estado, a fim de tratar assuntos relacionados a Convênios firmados entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Cruzeiro do Iguaçu. Reunião com a Procuradoria Geral do Ministério Público – assunto “Adequação/ajuste da proposta do TAC – Termo de Ajuste de Conduta – Portal da Transparência”.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2795/2015

SÚMULA: Concedor DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidades: Curitiba – PR

Quantidade de Diárias: 2,5 diárias x R\$ 369,40 = R\$ 923,50

Data: 31/08 e 01 e 02/09/2015

Justificativa: Cumprimento de agenda junto a diversas Secretarias Estaduais e Assembleia Legislativa do Estado, a fim de tratar assuntos relacionados a Convênios firmados entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Cruzeiro do Iguaçu. Reunião com a Procuradoria Geral do Ministério Público – assunto “Adequação/ajuste da proposta do TAC – Termo de Ajuste de Conduta – Portal da Transparência”.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1596946293

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 10